

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE CLASSIFICADO EM 2° e 3° LUGAR (FAZ).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020 CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

À EMPRESA

MARCELO PEDRO FERREIRA - MEI E SILVANO GALDINO DA SILVA-MEI.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é o registro de preços, consignado em Ata, para atender as Secretarias Municipais objetivando o registro de preço pelo tipo maior desconto sobre a Tabela SINAPI, (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), para futuras contratações de mão-de-obra destinadas à execução de obra nova, manutenção e reforma de prédios públicos, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, estradas vicinais dentre outros logradouros públicos ou imóveis locados que tiverem sob responsabilidade do Município, conforme surgimento da demanda.

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, sediado na Praça Nossa Senhora de Fátima, 232, Centro Rosário da Limeira/MG, vem, por meio do Departamento de Licitações "CONVOCAR" a empresa ora mencionada, na respectiva ordem de classificação, para, querendo, aceitar os itens abaixo relacionados, tendo em vista a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço com a empresa NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

	MAO-DE-OBRA TA	NEXXUS		FATOR DE APLICAÇÃO		
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. HORAS	DESC	BDI	
ITEM		HORA HOMEM	4000	17%	23%	1,0209%
4783	PINTOR	HORA HOMEM	1500	17%	23%	1,0209%
2436	ELETRICISTA	HORA HOMEM	4650	17%	23%	1,0209%
4750	PEDREIRO		4000	17%	23%	1,0209%
4759	CALCETEIRO	HORA HOMEM		17%	23%	1,0209%
6111	SERVENTE DE OBRAS	HORA HOMEM	6000			
12872	GESSEIRO	HORA HOMEM	3500	17%	23%	
6160	SOLDADOR	HORA HOMEM	4500	17%	23%	-
378	The state of the s	HORA HOMEM	3000	17%	23%	1,0209%
6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS	HORA HOMEM	7000	17%	23%	1,0209%

Desta forma, diante do cancelamento dos itens acima mencionados das empresas **NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, convoco a empresa **MARCELO PEDRO FERREIRA - MEI E SILVANO GALDINO DA SILVA-MEI**, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, para querendo, aceitar os itens acima mencionados de acordo com a respectiva ordem de classificação, ou seja, conforme o menor preço ofertado. Dessa forma, diante a classificação pode-se ter 02 empresas vencedoras deste certame, conforme planilha abaixo:

MARCELO PEDRO FERREIRA - MEI.

MAO-DE-OBRA TABELA SINAPI				MARCELO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. HORAS	DESC	BDI	FATOR DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
4783	PINTOR	HORA HOMEM	4000	5%	28%	1,21	3º COLOCADO	
2436	ELETRICISTA	HORA HOMEM	1500	5%	28%	1,21	3º COLOCADO	
4750	PEDREIRO	HORA HOMEM	4650	12%	23%	1,08	2º COLOCADO	
4759	CALCETEIRO	HORA HOMEM	4000	5%	28%	1,21	3º COLOCADO	
6111	SERVENTE DE OBRAS	HORA HOMEM	6000	12%	23%	1,08	2º COLOCADO	
12872	GESSEIRO	HORA HOMEM	3500	5%	28%	1,21	3º COLOCADO	
6160	SOLDADOR	HORA HOMEM	4500	5%	28%	1,21	35 COFOCADO	
378	ARMADOR	HORA HOMEM	3000	5%	28%	1,21	3º COLOCADO	
6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA HOMEM	7000	5%	28%	1,21	3º COLOCADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

SILVANO GALDINO DA SILVA - MEI.

MAO-DE-OBRA TABELA SINAPI					SILVANO				
		UNID	QUANT. HORAS	DESC	BDI	FATOR DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	HORA HOMEM	4000	13%	24%	1,07	2º COLOCADO		
4783	PINTOR			12%	26%	1,10	2º COLOCADO		
2436	ELETRICISTA	HORA HOMEM	1500				3º COLOCADO		
4750	PEDREIRO	HORA HOMEM	4650	10%	26%	1,13			
4759	CALCETEIRO	HORA HOMEM	4000	10%	24%	1,11	2º COLOCADO		
		HORA HOMEM	6000	10%	26%	1,13	3º COLOCADO		
6111	SERVENTE DE OBRAS	VIVE III	3500	12%	26%	1,10	2º COLOCADO		
12872	GESSEIRO	HORA HOMEM		_	-		2º COLOCADO		
6160	SOLDADOR	HORA HOMEM	4500	10%	23%				
378	ARMADOR	HORA HOMEM	3000	12%	24%	1,09	2º COLOCADO		
6121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA HOMEM	7000	12%	22%	1,07	2º COLOCADO		

Assim, solicito que as empresas manifestem sua intenção quanto à aceitação dos itens acima, inclusive com a apresentação do melhor preço possível.

Portanto, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para que as empresas MARCELO PEDRO FERREIRA - MEI E SILVANO GALDINO DA SILVA-MEI, manifeste formalmente quanto à aceitabilidade dos itens acima, inclusive quanto à melhor oferta possível para os respectivos ITENS, podendo ocorrer alteração da ordem de classificação conforme aceite da empresa em 2º colocado.

A não manifestação da empresa citada, no prazo acima determinado acarretará a preclusão do respectivo direito.

Rosário da Limeira/MG, 25 de fevereiro de 2021.

Charles Augusto Adão Pinto Departamento de Licitações